



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

INDICAÇÃO

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), QUE REALIZE O PATROLAMENTO DA ESTRADA DA COMUNIDADE DE TAQUARA DO REINO, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a estrada de Taquara do Reino, localizada no interior deste Município, encontra-se, há muito tempo, negligenciada quanto aos cuidados essenciais por parte do Poder Público;

Considerando que o asfaltamento está se deteriorando devido à movimentação de veículos e à ação do tempo, tornando a passagem pela via extremamente dificultosa, especialmente em dias de chuva, em que há a presença de poças d'água e focos de lama pela exposição do solo;

Considerando que, além do asfalto deteriorado, também há a presença de vegetação alta em volta da estrada, o que atrapalha a visão e pode causar acidentes;

Considerando, por fim, o perigo de acidentes que poderiam ser causados pelos buracos e depressões presentes na via;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta "Casa de Leis", após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que realize o patrolamento da estrada da Comunidade de Taquara do Reino, neste Município.

Plenário "*Ewerson de Abreu Sodré*", 16 de junho de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

